



UNESPAR – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
ANEXO VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023-PRAF/PROPLAN



MINUTA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº	DISPENSA Nº
22.161.097-0	25712/2024	226/2024

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Solicitação de aquisição de Cabos Flexíveis para atender as demandas do Almoxarifado da Unespar-Campus de Paranavaí, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas no Termo de Referência, na modalidade de compra por Dispensa em razão do valor.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, Campus de Paranavaí, inscrita no CNPJ sob o n.º05.012.896/0004-95, com sede na Avenida Gabriel Esperidião, s/n, Jardim Morumbi, CEP 87703-000, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

CONTRATADO: CAPEL ELÉTRICA LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 21.056.639/0001-69, com sede na Rua Manoel Ribas, nº 1244, Centro, CEP 87704-000, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: O presente Termo tem por objetivo a aquisição de Cabos Flexíveis. Os cabos flexíveis de 2,5 mm² são essenciais para uma variedade de aplicações elétricas dentro do campus universitário. Eles são usados para alimentar salas de aula, laboratórios, parte administrativa, áreas de pesquisa, instalações esportivas, entre outros espaços. Sua flexibilidade permite adaptação a diferentes ambientes e necessidades de instalação. A aquisição de cabos flexíveis considera não apenas as necessidades atuais, mas também possibilita planejar expansões futuras dentro do campus universitário. A flexibilidade desses cabos permite adaptar-se a novos projetos de construção, atualizações de infraestrutura e instalação de novas tecnologias conforme a universidade cresce e evolui.

DO VALOR: R\$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.3026 – Material Elétrico e Eletrônico.- Fonte de Recursos 500/501 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 -UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paranavaí, 11 de julho de 2024.

Marinêz Faxina

Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF)

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Maria Antonia Ramos Costa

Diretora Geral do Campus de Paranavaí

Portaria nº 006/2022 – REITORIA/ UNESPAR